
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 9.598, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica exonerado, a pedido, o servidor público municipal **DOUGLAS DA COSTA BRANDÃO**, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Setor Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES, 30 de março de 2022.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal